

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Capitão Enéas – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos, conforme a Lei Complementar n.º 11/2015:

1. No caput do Edital, inclui a Lei Complementar n.º 11/2015, aprovada em 26/6/2015.
2. No Anexo I do Edital, fica alterada a exigência de escolaridade dos seguintes cargos: Auxiliar de Serviços da Educação Básica, código 13, (Lei 879/2015, art. 25): onde se lê Ensino Fundamental Completo, leia-se Ensino Fundamental Incompleto. Operador de Máquinas, código 16, (Lei 879/2015, art.16): onde se lê Ensino Fundamental Completo, leia-se Ensino Fundamental Incompleto.
3. Nos Anexos II e IV do Edital, os cargos Auxiliar de Serviços da Educação Básica Operador de Máquinas ficam incluídos no grupo de cargos de Ensino Fundamental Incompleto, com Provas de Língua Portuguesa e Matemática.
4. No Anexo I, para o cargo de Professor de Educação Básica/PEB IV, código 46, ficam válidas as seguintes alterações: Vencimento mensal: R\$1.096,00; Jornada de trabalho: 24h; Taxa de inscrição: R\$55,00.
5. No Anexo I, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, código 19, fica alterado o valor do Vencimento mensal para R\$788,00.
6. No Anexo I, para o cargo de Assistente Social, código 42, ficam válidas as seguintes alterações: Vencimento mensal: R\$2.000,00; Taxa de inscrição: R\$100,00.
7. No Anexo I, a jornada de trabalho do cargo de Nutricionista fica alterado para 30h.
8. No anexo I, altera o nome do cargo Enfermeiro ESF, código 46, para Enfermeiro. Altera as exigências do cargo: onde se lê “Ensino superior na área específica. Residência Médica ou Curso de Especialização na área de Saúde da Família”, leia-se Ensino superior na área específica.
9. O Edital e os Anexos, retificados serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

Capitão Enéas – MG, 2 de julho de 2015.

César Emílio Lopes Oliveira
Prefeito Municipal